

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

1. Objetivo

Este documento tem por finalidade formalizar as diretrizes institucionais adotadas pelo Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura (IDEC) no que se refere à promoção da diversidade, equidade e inclusão em seus processos seletivos e contratações, especialmente no âmbito da execução de projetos apoiados por editais públicos.

2. Base Conceitual e Institucional

O IDEC reconhece que a sociedade brasileira é plural e diversa, e que essa diversidade se reflete nos territórios, públicos atendidos e contextos sociais nos quais seus projetos são desenvolvidos. Assim, compreende a diversidade e a inclusão como valores institucionais que contribuem para o fortalecimento organizacional, aprimoramento das entregas e ampliação do impacto social dos projetos.

3. Princípios Orientadores

Os processos seletivos conduzidos pelo IDEC são orientados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, igualdade de oportunidades e não discriminação. Não são admitidas práticas discriminatórias baseadas em raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, condição socioeconômica, deficiência, religião, faixa etária ou origem regional.

4. Diversidade como Valor Institucional

O IDEC busca, sempre que possível, promover a participação de profissionais oriundos de diferentes grupos sociais, reconhecendo que trajetórias diversas agregam perspectivas, experiências e competências relevantes à execução dos projetos. Tal diretriz não configura reserva de vagas, cotas obrigatórias ou critérios automáticos de priorização, mantendo-se integralmente preservados os critérios técnicos e legais exigidos para cada função.

5. Critérios de Seleção e Contratação

As contratações são realizadas com base em critérios objetivos, tais como formação acadêmica ou técnica, experiência profissional, competências específicas, capacidade de execução das atividades previstas e atendimento aos requisitos legais aplicáveis. A promoção da diversidade ocorre de forma complementar, sem prejuízo da eficiência, da qualificação técnica e da boa execução do objeto do projeto.

6. Ambientes de Trabalho Inclusivos

O IDEC compromete-se a manter ambientes de trabalho seguros, éticos e respeitosos, promovendo a convivência profissional pautada no respeito às diferenças e na valorização do diálogo, bem como adotando medidas cabíveis diante de situações de assédio, preconceito ou discriminação.

7. Monitoramento e Aprimoramento

Sempre que pertinente e viável, o IDEC poderá realizar análises gerais sobre o perfil de profissionais vinculados aos projetos e revisar suas práticas institucionais, visando ao aprimoramento contínuo de suas diretrizes de inclusão e diversidade, em consonância com a legislação vigente e com as exigências dos editais públicos.

8. Considerações Finais

Por meio desta política, o IDEC reafirma seu compromisso com práticas responsáveis, inclusivas e alinhadas às diretrizes da Administração Pública, fortalecendo sua atuação institucional e contribuindo para o desenvolvimento social por meio da execução qualificada de projetos.